



INDICAÇÃO Nº 014/2022

AO:
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura do Município, tome as medidas necessárias para atender a seguinte Indicação:

- Pavimentação nos Bairros e Vilas e a construção de meios-fios em todas as ruas que estão recebendo revestimento com asfalto.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação motiva-se pelo fato de que o asfalto que está sendo feito, caso não receba o acabamento necessário, logo estarão todos deteriorados como muitos já estão devido à falta de meio fio. E a pavimentação dos Bairros e Vilas, onde ainda estão com a estrutura básica, se faz necessário para favorecer o tráfego de pedestre e veículos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, EM 26 DE ABRIL DE 2022.


FELIPE AGUIAR
VEREADOR

